



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 053/2017, de 13 de Julho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRITUIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 - VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Festividade do XXXIII, festival da Cultura Irituiense,

DECRETA:

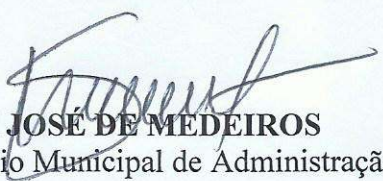
Art. 1º - Ponto facultativo no dia 17 de julho de 2017, nos Órgãos Municipais, salvo os serviços emergenciais de Saúde, Limpeza Pública e Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irituia – Pará, em 13 de julho de 2017.


CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra,
Nos termos da Lei Orgânica Municipal


LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – Irituia – PA
CEP: 68.655-000